

Sub-Região de Saúde de Leiria

Deliberação n.º 3859/2005 — AP. — Na sequência da vacatura do lugar de director de serviços de Saúde desta Sub-Região de Saúde em virtude de ter sido deferido o pedido de cessação da comissão de serviço do anterior titular do cargo, o conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro deliberou nomear, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o licenciado Isidro Ascensão Costa, em regime de substituição, com efeitos a 1 de Outubro de 2005 para o cargo de director de serviços de saúde.

8 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *Jorge Silva Pereira*.

Nota curricular

Nome — Isidro Ascensão Costa.

Data e local de nascimento — 17 de Janeiro de 1951, em Caranguejeira;

Habilitações — licenciatura em Medicina, pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, 1979;

Lugar de quadro — assistente graduado de clínica geral;

Actividades profissionais:

- Ingressou na carreira de clínica geral em 1983;
- Coordenador concelhio de saúde infantil no Centro de Saúde de Porto de Mós (1984-1986);
- Director do Centro de Saúde de Porto Mós (1988-1996);
- Director do Centro de Saúde da Marinha Grande (1996-2000);
- Presidente da Comissão do Formulário do Serviço de Aproximamento da Sub-Região de Saúde de Leiria, desde 1996 até à presente data;
- Presidente da Comissão de Análise de Material Médico-Cirúrgico de Laboratório e Enfermagem da Sub-Região de Saúde de Leiria, desde 1996 até à presente data.

Formação profissional — frequência de diversas acções de formação, seminários, jornadas, colóquios e outras realizações, em matérias de gestão e actualização médica.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Deliberação n.º 3860/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 14 de Outubro de 2005:

Maria Aurora Fernandes Moreira Marques, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização e Recursos da Saúde — autorizada a prorrogação da requisição pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Novembro de 2005, para exercer funções com a mesma categoria na Sub-Região de Saúde de Viseu, Centro de Saúde de Vouzela.

3 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Despacho n.º 8129/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 31 de Outubro de 2005 do coordenador sub-regional de saúde de Viseu, por delegação:

Ana Maria Garcês Lopes Ribeiro Gonçalves, assessora da carreira técnica superior da área de serviço social do quadro de pessoal dos Serviços Centrais desta Sub-Região — autorizada a nomeação definitiva, precedendo concurso, na categoria de assessor principal para o mesmo quadro de pessoal.

4 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Deliberação (extracto) n.º 3861/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Sandra Cristina Lopes Oliveira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do

Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas às da categoria de assistente de clínica geral, em regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde de Rio de Mouro, com efeitos a 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3862/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Maria Leonor Araújo Matias — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas às da categoria de assistente de clínica geral, em regime de tempo completo, trinta e cinco horas, no Centro de Saúde de Odivelas, com efeitos a 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3863/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Maria João Ribeiro Mendes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas às da categoria de assistente de clínica geral, em regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde de Rio de Mouro, com efeitos a 28 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3864/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Ana Silva Rodrigues — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas às da categoria de assistente de clínica geral, em regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde de Queluz, com efeitos a 28 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3865/2005 — AP. — Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Suzete Marisa Cardoso Rodrigues Boloto — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1 por três meses, renovável por igual período, vinte horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Queluz, a partir de 19 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3866/2005 — AP. — Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regio-

nal de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Ana Lúcia Fernandes Dionísio — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro do nível 1, por três meses, renovável por igual período, doze horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Pêro Pinheiro, a partir de 15 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3867/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 1 de Outubro de 2005:

Ana Isabel Marques Baeta Cortez, assistente graduada da carreira médica de clínica geral — autorizada a cessação da licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro e consequente regresso ao serviço, a partir de 1 de Outubro de 2005, ao abrigo do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, para o Centro de Saúde da Reboleira, em regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3868/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Patrícia Alexandra Mota Marques — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas às da categoria de assistente de clínica geral, em regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde de Queluz, com efeitos a 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3869/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Susana Cristina Lopes Rodrigues Correia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas às da categoria de assistente de clínica geral, em regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde da Reboleira, com efeitos a 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3870/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Alexandra Nobre Calado Rosa Amaral Ferraz — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas às da categoria de assistente de clínica geral, em regime de tempo completo, trinta e cinco horas

semanais, no Centro de Saúde de Oeiras, com efeitos a 16 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3871/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Maria Alexandra Rodrigues Lima Castro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas às da categoria de assistente de clínica geral, em regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde do Lumiar, com efeitos a 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3872/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005, por subdelegação:

Vanda Maria Yasmin Sequeira Fernandes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas às da categoria de clínico geral, em regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde de Oeiras, com efeitos a 1 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 8130/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 4 de Novembro de 2005:

Maria Deolinda Paiva Bernardo Teixeira — autorizada a nomeação na categoria de assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Queluz, precedendo concurso interno de acesso misto para provimento de 177 vagas, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 8131/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 18 de Julho de 2005:

Rui Filipe Macedo Silva Bento, assistente graduado da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa — autorizada a transferência do Centro de Saúde da Reboleira para o Centro de Saúde de Cascais com efeitos a 10 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho (extracto) n.º 8132/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005:

Susana Isabel Dias Carvalho Coutinho — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, com início em 5 de Setembro de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decre-